

JUSTIFICATIVA
PDL 0070/2013

O São Paulo Convention & Visitors Bureau, constituído como Fundação 25 de Janeiro é uma entidade sem fins lucrativos, instituída em 11/11/1983 que busca ampliar o volume de negócios e o mercado de consumo na cidade, por meio da atividade turística, apoiando a melhoria dos serviços e atendimento aos visitantes. Com 29 anos de existência, o primeiro Convention & Visitors Bureau da América do Sul, congrega atualmente mais de 600 associados que representam diversos segmentos do setor turístico paulistano e dos destinos associados.

Esses associados mantêm a fundação através da colaboração/pagamento de uma taxa mensal e no caso dos hotéis, também do repasse do room tax facultativo que é uma contribuição dos hóspedes revertida para a entidade, prática essa conhecida e utilizada internacionalmente em centenas de cidades em todo o mundo.

O São Paulo Convention & Visitors Bureau tem por objetivo aumentar o fluxo de visitantes e seu tempo de estadia na cidade e nos destinos parceiros. Para isso atua na captação, geração e incremento de eventos, além de realizar projetos e capacitações que visam melhorar a qualidade do atendimento prestado aos visitantes de negócios e lazer.

Considerando as razões acima expostas e a importância da fundação, de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo, na cidade de São Paulo, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.